



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 07/96

SÚMULA: Referenda Contrato de Empréstimo celebrado com o Banco do Estado do Paraná S/A - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU.

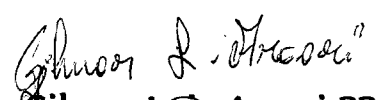
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

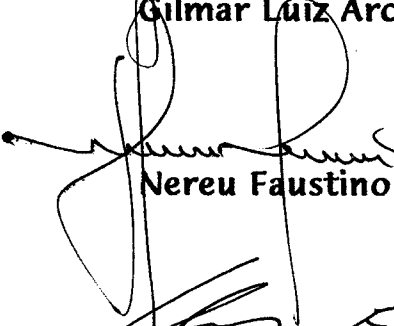
Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Empréstimo nº 5.258/96, datado de 28.06.96, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), celebrado entre o Município de Pato Branco e o Banco do Estado do Paraná - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, destinado ao financiamento de Projetos de Pavimentação Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de novembro de 1996.


Cláudio Bonatto-PMDB-Presidente


Gilmar Luiz Arcari-PPB-Vice-Presidente


Nereu Faustino Ceni-PC do B-Primeiro Secretário


Gilmar Francisco Pastorello-PDT-Segundo Secretário

 **GAZETA DO
SUDOESTE**

Quarta-feira, 13 de novembro de 1996

ANEXO Nº 142

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RESOLUÇÃO Nº 07/96**

SÚMULA: Referenda Contrato de Empréstimo celebrado com o Banco do Estado do Paraná S/A - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Empréstimo nº 5.258/96, datado de 28.06.96, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), celebrado entre o Município de Pato Branco e o Banco do Estado do Paraná - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, destinado ao financiamento de Projetos de Pavimentação Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de novembro de 1996.

Cláudio Bonato - PMDB - Presidente

Gilmar Luiz Arcari - PPB - Vice-Presidente

Nereu Faustino Ceni - PC do B - Primeiro Secretário

Cilmar Francisco Pastorello - PDT - Segundo Secretário



GAZETA DO SUDOESTE

1ª
2ª

Quarta-feira, 13 de novembro de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR RESOLUÇÃO Nº 07/96

SÚMULA: Referenda Contrato de Empréstimo celebrado com o Banco do Estado do Paraná S/A - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Empréstimo nº 5.258/96, datado de 28.06.96, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), celebrado entre o Município de Pato Branco e o Banco do Estado do Paraná - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, destinado ao financiamento de Projetos de Pavimentação Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de novembro de 1996.

Cláudio Bonato - PMDB - Presidente

Gilmar Luiz Arcari - PPB - Vice-Presidente

Nereu Faustino Ceni - PC do B - Primeiro Secretário

Cilmar Francisco Pastorello - PDT - Segundo Secretário